

PARA ALÉM DA COMUNIDADE: VIOLÊNCIA LATERAL E A CONSTRUÇÃO DE ALIANÇAS POLÍTICAS NO CAMPO LGBTI+*

BEYOND THE COMMUNITY: LATERAL VIOLENCE AND THE BUILDING OF POLITICAL ALLIANCES IN THE LGBTI+ FIELD

Marcos Alexandre Sales¹

Resumo: este ensaio teórico-crítico interroga a noção de “comunidade LGBTI+” como um dispositivo normativo que, sob a promessa de unidade, oculta assimetrias estruturais e legitima formas de violência lateral entre sujeitos dissidentes. Argumenta-se que a busca pela “comunidade” produz fronteiras simbólicas que hierarquizam corpos e identidades, operando através de mecanismos de homogeneização como a política da respeitabilidade e os regimes de inteligibilidade. Em diálogo com a teoria social e os estudos queer, o texto mobiliza três figurações analíticas – o racismo algorítmico em aplicativos, o apagamento bissexual e o cis-separatismo – para demonstrar como a coesão comunitária é frequentemente mantida à custa da exclusão da diferença. Como contribuição central, o ensaio defende o deslocamento ético-político da noção de comunidade para a de coalizão política. Conclui-se que, diferentemente do conforto excludente da identidade comunitária, a coalizão oferece um horizonte de ação fundado na articulação estratégica das diferenças e na vulnerabilidade compartilhada, dispensando a exigência de homogeneidade interna.

Palavras-chave: comunidade LGBTI+; violência lateral; coalizão política; fronteiras simbólicas; teoria queer.

Abstract: this theoretical-critical essay interrogates the notion of the “LGBTI+ community” as a normative device that, under the promise of unity, obscures structural asymmetries and legitimizes forms of lateral violence among dissident subjects. It is argued that the pursuit of “community” produces symbolic boundaries that hierarchize bodies and identities, operating through mechanisms of homogenization such as the politics of respectability and regimes of intelligibility. In dialogue with social theory and queer studies, the text mobilizes three analytical figurations – algorithmic racism in apps, bisexual erasure, and cis-separatism – to demonstrate how community cohesion is often maintained at the cost of excluding difference. As a central contribution, the essay advocates for an ethical-political shift from the notion of community to that of political coalition. It concludes that, unlike the exclusionary comfort of community identity, coalition offers a horizon of action founded on the strategic articulation of differences and shared vulnerability, dispensing with the requirement for internal homogeneity.

Keywords: LGBTI+ community; lateral violence; political coalition; symbolic boundaries; queer theory.

1 INTRODUÇÃO

A noção de “comunidade LGBTI+” ocupa um lugar central nos discursos políticos, acadêmicos e militantes que buscam nomear experiências compartilhadas de dissidência sexual e de gênero. Historicamente mobilizada como categoria de agregação e resistência frente à violência cisheteronormativa, essa noção desempenhou – e ainda desempenha – um papel estratégico na produção de visibilidade coletiva e na reivindicação de direitos civis. Contudo, seu uso reiterado e muitas vezes acrítico tem suscitado questionamentos

* O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001

¹ Doutorando em Ciências Sociais pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PGC/UEM). Mestre pelo PPGSOC/UUEL e licenciado em Sociologia pela UNIP. Pesquisador no Laboratório de Estudos Políticos sobre LGBTI+ (LEP/UEM) e no Núcleo de Pesquisa em Participação Política (NUPPOL/UEM). Bolsista CAPES.

fundamentais acerca de seus limites analíticos e de seus efeitos normativos no interior do próprio campo.

Para além de um rótulo descritivo, “comunidade” deve ser entendida como uma forma de produzir politicamente um coletivo: um modo de estabilizar um “nós” público capaz de disputar reconhecimento, organizar repertórios de ação e constituir interlocução com o Estado, a mídia e o campo jurídico. Nessa chave, a categoria opera como uma tecnologia de agregação que converte experiências dispersas de estigma e precarização em linguagem compartilhável de pertencimento e demanda (Facchini, 2006; Simões; Facchini, 2008). Ela não apenas nomeia sujeitos; ela faz existir um sujeito coletivo, dando inteligibilidade e consistência a uma pauta comum em arenas de conflito moral e político.

No Brasil, essa apropriação militante adquiriu densidades distintas conforme as conjunturas. Em contextos de abertura e reconfiguração democrática, a nomeação coletiva contribuiu para tornar públicas certas experiências de dissidência sexual e de gênero e para consolidar organizações, redes e agendas em torno da cidadania e dos direitos (Green, 2019; Trevisan, 2018). Mais adiante, a epidemia de HIV/AIDS constituiu um momento particularmente estruturante: ao articular urgência, cuidado e *advocacy*, ela impulsionou redes de prevenção e assistência, ampliou a capilaridade organizativa e intensificou a interlocução com políticas públicas e com o campo da saúde (Parker, 1991). Nesse cenário, “comunidade” funcionou como linguagem de coordenação, uma forma de organizar solidariedades, distribuir responsabilidades e sustentar reivindicações em torno de sobrevivência e dignidade.

Entretanto, é precisamente por operar como categoria de unificação que “comunidade” tende a carregar uma dimensão normativa. Se ela permite agregar, também demanda critérios: quem “conta” como parte do coletivo, quem fala em seu nome, quais performances são reconhecidas como representativas e quais são tratadas como desvio, excesso ou ameaça à coesão. Sob essa perspectiva, é fundamental compreender que a ideia de “comunidade” não opera aqui apenas como um descritor demográfico, ou seja, como um conjunto neutro de sujeitos. Mais do que isso, ela atua no debate público como um significante político dotado de forte carga regulatória. Isso significa que “fazer parte da comunidade” não é um dado automático, mas uma posição que frequentemente exige do sujeito a demonstração de certas credenciais de coerência, autenticidade e lealdade política, transformando o pertencimento em uma conquista condicional e vigiada.

O problema central que orienta esta reflexão pode ser formulado da seguinte maneira: de que modo a noção de “comunidade LGBTI+”, ao mesmo tempo em que agrega politicamente, atua como mecanismo de produção de violência lateral? Para responder a essa questão, o texto desloca o foco da tradicional oposição entre “nós” (a comunidade) e “eles” (a sociedade dominante) para examinar as dinâmicas de poder intragrupais. Busca-se compreender como normas de respeitabilidade e inteligibilidade definem quais vidas são

consideradas legítimas e quais permanecem marginalizadas, vigiadas ou tornadas inteligíveis apenas de forma condicional.

Assim, este ensaio parte da hipótese de que a categoria “comunidade”, ao operar como um ideal regulador de unidade e coesão, tende a funcionar como um dispositivo de homogeneização simbólica. Nesse sentido, argumenta-se que a promessa de pertencimento coletivo frequentemente obscurece assimetrias estruturais (como raça, classe, gênero e regimes de inteligibilidade corporal) e produz, paradoxalmente, novas fronteiras de exclusão. Sob essa ótica, práticas de silenciamento ou deslegitimação entre sujeitos dissidentes não devem ser compreendidas como desvios individuais ou meras disputas interpessoais, mas como efeitos de uma racionalidade social que organiza o grupo a partir de hierarquias internas.

Para desenvolver esse argumento, o ensaio inicia discutindo os fundamentos teóricos da violência lateral e sua relação com o estigma e a gestão do pertencimento. Em seguida, examina três figuras analíticas – o racismo em aplicativos de relacionamento, o apagamento bissexual e o cis-separatismo – que materializam essas disputas por reconhecimento. Por fim, propõe-se um deslocamento político-analítico da noção de comunidade para a de coalizão política. Defende-se que, frente aos impasses da identidade comunitária, a aposta na coalizão oferece um horizonte ético capaz de sustentar a ação coletiva sem exigir a supressão das diferenças ou a uniformização dos sujeitos.

2 PERCURSO METODOLÓGICO E EPISTEMOLÓGICO

Este ensaio adota uma abordagem teórico-crítica, orientada pela revisão analítica da literatura em teoria social, estudos de gênero e sexualidade e produções críticas sobre políticas identitárias e ação coletiva. Não se trata de uma investigação empírica baseada em *corpus* documental ou procedimentos de coleta de dados, mas de uma reflexão conceitual voltada a interrogar categorias amplamente naturalizadas nos debates acadêmicos e políticos, em especial a noção de “comunidade LGBTI+”. Nesse sentido, incorpora-se também uma breve inflexão genealógica sobre os usos político-históricos dessa categoria no movimento LGBTI+, não como reconstrução historiográfica exaustiva, mas como recurso analítico para explicitar suas condições de possibilidade e seus custos normativos.

A estratégia analítica consiste em articular diferentes contribuições teóricas para examinar como o pertencimento coletivo é socialmente produzido, regulado e hierarquizado, sobretudo em contextos marcados por estigmatização e desigualdades internas. Nesse percurso, conceitos como estigma, respeitabilidade, hierarquias simbólicas e violência lateral são mobilizados como ferramentas heurísticas, permitindo explorar tensões e contradições que atravessam o campo LGBTI+ contemporâneo.

As situações evocadas ao longo do ensaio, como dinâmicas de exclusão racializadas em aplicativos de relacionamento, o apagamento de identidades bissexuais e as disputas

em torno do cis-separatismo, são empregadas como figurações analíticas, com base em debates consolidados na literatura especializada, e não como objetos de análise empírica direta. Seu uso tem caráter ilustrativo e interpretativo, com a finalidade de explicitar mecanismos recorrentes de gestão do pertencimento e de produção de fronteiras simbólicas.

Do ponto de vista epistemológico, convém explicitar os limites e alcances desse procedimento. As figurações analíticas aqui mobilizadas não operam como “exemplos” no sentido empírico-ilustrativo, tampouco como casos representativos do campo LGBTI+ em sua heterogeneidade. Elas funcionam como dispositivos de inteligibilidade: condensam tensões recorrentes já tematizadas na literatura e permitem tornar visíveis mecanismos de hierarquização, respeitabilidade e regulação do pertencimento. Seu alcance, portanto, reside em evidenciar formas de operação do poder intragrupal – e não em medir sua frequência, mapear sua distribuição territorial ou inferir generalizações sociológicas sobre segmentos específicos. Reconhece-se, assim, que outras clivagens decisivas – regionais, de classe, de raça e de territorialidade urbana/periférica, poderiam produzir figurações distintas, igualmente relevantes, as quais não são esgotadas pelas escolhas aqui realizadas.

3 A GRAMÁTICA DA VIOLÊNCIA INTRAGRUPAL: DEFINIÇÕES INICIAIS

O conceito de violência lateral tem sido mobilizado para descrever formas de agressão, exclusão e deslegitimação que se produzem no interior de coletivos atravessados por posições estruturais de subalternidade. Diferentemente de conflitos interpessoais ordinários ou divergências políticas circunstanciais, a violência lateral se caracteriza pela reprodução intragrupal de hierarquias simbólicas e normas hegemônicas, operando como dispositivo de regulação do pertencimento e de controle da inteligibilidade de certos sujeitos (Wright, 2025). Em contraste com a violência vertical – exercida a partir de posições hegemônicas externas ao grupo –, a violência lateral incide sobre as relações internas, organizando critérios de reconhecimento, legitimidade e “autenticidade” comunitária. Assim, seu funcionamento não se reduz a atritos individuais, mas envolve a produção recorrente de fronteiras simbólicas que definem quem pode ser reconhecido como parte legítima do coletivo e sob quais condições (Elias, 2000; Fanon, 2020).

É fundamental distinguir a violência lateral de outras dinâmicas frequentemente confundidas com ela. Nem todo conflito interno, desacordo estratégico ou divergência teórica configura violência lateral. Esta se caracteriza, antes, pela naturalização de assimetrias e pela mobilização de dispositivos morais, identitários ou simbólicos que convertem diferenças em inferiorizações, suspeições ou exclusões (Wright, 2025). Trata-se, portanto, de um conceito analítico que permite apreender como relações de poder são reinscritas no interior de coletividades marcadas pela experiência comum do estigma,

frequentemente sob a forma de apelos à respeitabilidade, à autenticidade identitária ou à preservação da coesão do grupo (Bourdieu, 2022; Duggan, 2004; Goffman, 1981).

Ao empregar a noção de violência lateral, este ensaio não pretende homogeneizar experiências ou imputar responsabilidades morais a sujeitos específicos, mas evidenciar mecanismos sociais recorrentes por meio dos quais desigualdades estruturais, como raça, classe, gênero e regimes de inteligibilidade sexual, são reatualizadas em espaços que se apresentam como comunitários. Nesse sentido, o conceito funciona como ferramenta heurística para compreender como a promessa de pertencimento coletivo pode, paradoxalmente, produzir formas sutis e persistentes de exclusão no interior do campo LGBTI+ (Butler, 2022; Miskolci, 2017).

4 A GRAMÁTICA DA VIOLÊNCIA INTRAGRUPAL: DEFINIÇÕES INICIAIS

A compreensão da violência lateral no interior do campo LGBTI+ exige o deslocamento da análise para além de explicações individualizantes ou morais, situando-a no plano das relações sociais de poder que atravessam coletividades marcadas pela experiência comum do estigma. Longe de constituir uma contradição ocasional da política identitária, a violência lateral pode ser entendida como um efeito estrutural da forma como o pertencimento coletivo é socialmente produzido, regulado e hierarquizado.

A partir da teoria social, é possível compreender que grupos estigmatizados não se organizam como totalidades homogêneas, mas como configurações internas assimétricas, nas quais determinadas posições tendem a se consolidar como centrais, normativas ou representativas. Nesses contextos, a proximidade estrutural entre os sujeitos não elimina relações de dominação simbólica; ao contrário, pode favorecer sua reatualização sob formas sutis, naturalizadas e frequentemente legitimadas em nome da coesão coletiva.

4.1 ESTIGMA, RESPEITABILIDADE E HIERARQUIAS INTERNAS

A noção de estigma, conforme formulada por Goffman, permite compreender como identidades socialmente desacreditadas são permanentemente avaliadas a partir de critérios normativos de aceitabilidade e valor moral. Ainda que o estigma seja frequentemente analisado como uma relação entre grupos dominantes e subordinados, sua lógica também se reproduz no interior dos próprios grupos estigmatizados, produzindo distinções entre sujeitos considerados mais ou menos legítimos (Goffman, 1981).

Elias (2000) contribui para essa discussão ao demonstrar que mesmo grupos socialmente marginalizados tendem a organizar-se segundo hierarquias internas, nas quais certos segmentos assumem a posição de “estabelecidos”, enquanto outros são relegados à condição de *outsiders*. Essa dinâmica evidencia que a proximidade estrutural não impede a

produção de desigualdades simbólicas, mas pode, ao contrário, intensificar disputas por reconhecimento e prestígio.

No campo LGBTI+, essas hierarquias internas frequentemente se articulam em torno de políticas de respeitabilidade, entendidas como processos pelos quais determinados sujeitos incorporam valores normativos dominantes (como branquitude, masculinidade, estabilidade identitária e adequação moral) como forma de produzir distinção e legitimidade política. Duggan (2004) demonstra como esse movimento redefine os contornos da política sexual contemporânea, deslocando a dissidência para modelos normativos de inclusão e normalização. A violência lateral, nesse registro, emerge como efeito da disputa por respeitabilidade, na qual a aceitação social de alguns se constrói em oposição à marginalização de outros.

4.2 INTELIGIBILIDADE, NORMALIZAÇÃO E RECONHECIMENTO

Outro eixo fundamental para a compreensão da violência lateral reside nos regimes de inteligibilidade, isto é, nos quadros normativos que definem quais identidades, experiências e narrativas podem ser reconhecidas como legítimas. Butler (2022) argumenta que o reconhecimento social não é distribuído de maneira equitativa, mas condicionado por normas que delimitam o que pode ser considerado inteligível, coerente e politicamente significativo.

No interior de coletividades dissidentes, tais regimes operam como dispositivos de normalização, estabelecendo fronteiras entre identidades percebidas como estáveis, autênticas ou estrategicamente eficazes e aquelas consideradas ambíguas, excessivas ou inadequadas. A violência lateral, nesse contexto, manifesta-se por meio da invalidação simbólica, do silenciamento ou da suspeição sistemática de determinadas experiências, produzindo formas de pertencimento precário e condicional.

A contribuição de Bourdieu (2022) é central para compreender esse processo, ao evidenciar como a violência simbólica atua por meio da internalização de esquemas de percepção que tornam as hierarquias socialmente produzidas aparentemente naturais. Assim, critérios de inteligibilidade não operam apenas como imposições externas, mas são frequentemente incorporados pelos próprios sujeitos dissidentes, que passam a reproduzir mecanismos de exclusão em nome da coerência identitária ou da eficácia política.

4.3 FRONTEIRAS SIMBÓLICAS E A GESTÃO DO PERTENCIMENTO COLETIVO

Por fim, a violência lateral pode ser compreendida a partir da produção de fronteiras simbólicas, entendidas como processos de delimitação que definem quem pertence, em que condições e sob quais critérios. As fronteiras simbólicas não apenas separam grupos, mas

organizam hierarquias internas, distribuindo reconhecimento, autoridade e legitimidade política.

Nesse sentido, a noção de pertencimento comunitário não deve ser tomada como um dado, mas como uma construção social permanentemente disputada. A promessa de unidade coletiva frequentemente se sustenta na exclusão ou marginalização de experiências que desafiam definições estabilizadas de identidade, gênero ou sexualidade. Conforme sugere Butler (2022), toda fronteira identitária implica uma operação de exclusão constitutiva, ainda que esta seja frequentemente obscurecida por narrativas de coesão e solidariedade.

A violência lateral emerge, assim, como um efeito dessas fronteiras simbólicas, operando por meio do policiamento identitário, da deslegitimação ontológica e da hierarquização moral de sujeitos que, embora compartilhem uma posição estrutural de subalternidade, ocupam lugares distintos nas economias de reconhecimento do campo LGBTI+. Trata-se menos de conflitos episódicos e mais de mecanismos recorrentes de gestão do pertencimento, profundamente imbricados nas formas contemporâneas de organização política e identitária.

Ao articular estigma, respeitabilidade, inteligibilidade e fronteiras simbólicas como fundamentos teóricos, esta seção buscou estabelecer a gramática analítica necessária para compreender a violência lateral como um fenômeno estrutural e relacional. Esses aportes fornecem o suporte conceitual a partir do qual a seção seguinte examina, por meio de figurações analíticas, os mecanismos concretos de regulação do pertencimento no interior da chamada “comunidade LGBTI+”.

5 MECANISMOS DE CONTROLE: TRÊS FIGURAS ANALÍTICAS

A violência lateral no interior do campo LGBTI+ não se manifesta de forma aleatória ou meramente interpessoal, mas opera por meio de mecanismos sociais relativamente estabilizados, que organizam o pertencimento coletivo, produzem hierarquias internas e delimitam fronteiras de reconhecimento. Neste ensaio, argumenta-se que três mecanismos analíticos contribuem para o entendimento de tais dinâmicas: (a) a política da respeitabilidade, (b) os regimes de inteligibilidade identitária e (c) a produção de fronteiras simbólicas.

As figurações analíticas a seguir não pretendem esgotar a diversidade de experiências do campo LGBTI+, nem oferecer descrição empírica exaustiva de seus conflitos internos. Trata-se de recortes heurísticos – ancorados na literatura – que permitem observar, em arenas distintas, a convergência entre normas de inteligibilidade, regimes de respeitabilidade e processos de fronteirização simbólica. A escolha dessas três figurações se justifica porque cada uma ilumina, de modo privilegiado, um desses mecanismos e sua imbricação na produção de pertencimentos legítimos e ilegítimos: (i) a exclusão racializada

em aplicativos evidencia a respeitabilidade articulada à branquitude como parâmetro de valor do desejo; (ii) o apagamento bissexual torna visível a exigência de coerência identitária e estabilidade desejante, produzindo suspeição e pertencimento precário; e (iii) as disputas em torno do cis-separatismo condensam a fronteirização ontopolítica, na qual critérios rígidos definem quem pode ser reconhecido como sujeito político, convertendo pertença em policiamento ontológico.

Como explicitado no percurso metodológico e epistemológico, essas figurações não operam como “casos” no sentido empírico nem como amostra representativa do campo LGBTQI+. Seu alcance é evidenciar modos de operação do poder intragrupal – isto é, mecanismos recorrentes de regulação do pertencimento –, sem pretensão de medir frequência, mapear distribuição territorial ou derivar generalizações sociológicas. Permanecem fora do escopo, por razões de recorte, outras linhas de diferenciação, como conflitos atravessados por classe, periferização urbana e contextos regionais, que, se tomadas como foco, exigiriam figurações próprias (por exemplo, dinâmicas de acesso a espaços de sociabilidade, serviços e redes de proteção). Ainda assim, o conjunto selecionado é suficiente para sustentar a hipótese central do ensaio: a preservação da “comunidade” como ideal de unidade pode cobrar o preço da invisibilidade, da suspeição ou da deslegitimação daqueles que tensionam suas normas internas, criando condições para a emergência de práticas de violência lateral.

5.1 RESPEITABILIDADE, HIERARQUIAS DO DESEJO E RACIALIZAÇÃO DO PERTENCIMENTO

A política da respeitabilidade constitui um dos mecanismos centrais por meio dos quais se estruturam hierarquias internas no campo LGBTQI+. Conforme argumenta Duggan (2004), a incorporação de valores normativos dominantes – como branquitude, masculinidade hegemônica, consumo e descrição sexual – tende a redefinir quem pode ser considerado um sujeito legítimo da política sexual contemporânea. No interior desse processo, o pertencimento coletivo passa a ser mediado por critérios morais e estéticos que produzem distinções entre sujeitos “aceitáveis” e “desviantes”.

As dinâmicas racializadas observadas nos aplicativos de relacionamento entre homens gays podem ser compreendidas como uma figuração analítica privilegiada desse mecanismo. A exclusão explícita ou implícita de corpos negros, bem como a fetichização racial, não operam apenas no plano do desejo individual, mas articulam hierarquias simbólicas mais amplas, nas quais a branquitude se consolida como parâmetro de respeitabilidade e valor social (Bonilla-Silva, 2020; Miskolci, 2017). Nesses contextos, a violência lateral se manifesta como regulação moral do desejo, naturalizada como preferência pessoal, mas estruturada por desigualdades raciais e por regimes normativos de sexualidade.

Trata-se, portanto, de um mecanismo no qual a promessa de pertencimento comunitário convive com a reprodução de assimetrias estruturais, produzindo exclusões que são frequentemente despolitizadas e deslocadas para o plano da escolha individual (Bourdieu, 2022). Mais do que escolhas individuais, as dinâmicas observadas em aplicativos de relacionamento evidenciam a atuação de regimes de respeitabilidade e hierarquias racializadas do desejo, que organizam preferências, exclusões e formas de visibilidade socialmente valorizadas.

5.2 INTELIGIBILIDADE IDENTITÁRIA E O APAGAMENTO BISSEXUAL

Um segundo mecanismo central da violência lateral diz respeito aos regimes de inteligibilidade, isto é, aos critérios que definem quais identidades são reconhecíveis, legítimas e politicamente significativas. Inspirando-se na formulação de Butler (2022), argumenta-se que nem todas as experiências dissidentes são igualmente inteligíveis no interior da chamada “comunidade LGBTI+”, o que produz formas específicas de silenciamento e deslegitimação.

O apagamento e a suspeição direcionados a pessoas bissexuais constituem uma figuração analítica emblemática desse processo. O apagamento bissexual pode ser compreendido como efeito de normas de inteligibilidade que exigem coerência identitária e estabilidade desejante, posicionando a bissexualidade como experiência ambígua, instável ou politicamente suspeita. A recorrente acusação de “indefinição”, “oportunismo” ou “falta de compromisso” revela não apenas preconceitos interpessoais, mas a operação de um regime binário de inteligibilidade sexual que privilegia identidades percebidas como estáveis, coerentes e politicamente legíveis (Angelides, 2001; Yoshino, 2017).

Nesse contexto, a violência lateral não se expressa prioritariamente por meio de exclusões explícitas, mas por formas sutis de invalidação simbólica, que produzem uma condição de pertencimento precário e constantemente questionado. A experiência bissexual torna-se, assim, inteligível apenas de maneira condicional, frequentemente subordinada à exigência de alinhamento com identidades consideradas mais “claras” ou “politicamente eficazes” (Miskolci, 2017).

5.3 FRONTEIRAS SIMBÓLICAS E DISPUTAS ONTOPOLÍTICAS NO CIS-SEPARATISMO

O terceiro mecanismo analítico refere-se à produção de fronteiras simbólicas, entendidas como processos de delimitação que definem quem pode ou não ser reconhecido como parte legítima do coletivo. Conforme argumentam Lamont e Molnár (2002), fronteiras simbólicas são fundamentais para a construção de identidades coletivas, mas também constituem instrumentos de exclusão e hierarquização. O cis-separatismo é abordado aqui

não como totalidade do debate feminista ou LGBTI+, mas como figuração analítica que evidencia processos de fronteirização ontopolítica, nos quais critérios rígidos de reconhecimento produzem exclusões internas no campo.

As disputas em torno do cis-separatismo no interior do campo feminista e LGBTI+ podem ser compreendidas como expressão contemporânea desse mecanismo. Ao reivindicar critérios ontológicos rígidos baseados no sexo atribuído ao nascimento, determinadas posições produzem fronteiras simbólicas que excluem identidades trans e travestis do campo do reconhecimento político legítimo (Butler, 2022; Miskolci, 2012).

Nesse caso, a violência lateral assume a forma de policiamento ontológico, no qual a pertença coletiva é condicionada à conformidade com definições essencializadas de gênero. Ainda que frequentemente justificadas em nome da proteção política ou da coerência conceitual, tais fronteiras operam como dispositivos de exclusão que reatualizam hierarquias e desigualdades no interior de um campo marcado, em tese, pela contestação da norma (Collins, 2019).

A análise transversal dessas três figurações (a racialização do desejo, o apagamento bissexual e as disputas em torno do cis-separatismo) evidencia que a violência lateral não constitui um conjunto de incidentes isolados, mas o efeito sistêmico de uma gramática de pertencimento fundada na produção de fronteiras internas, hierarquias simbólicas e critérios de legibilidade. Em todos esses casos, a preservação da “comunidade” como ideal regulador de unidade cobra o preço da inteligibilidade condicional: certas experiências tornam-se visíveis apenas sob suspeição, e certos sujeitos são reconhecidos como pertencentes apenas mediante adequação a normas internas de respeitabilidade, coerência identitária ou conformidade ontopolítica. Diante dos limites que esse modelo comunitário encontra para articular a diferença sem reatualizar desigualdades, torna-se importante refletir se a identidade compartilhada deve continuar sendo a única aposta para a organização política, ou se é preciso também imaginar formas de aliança capazes de sustentar a ação coletiva sem a exigência de semelhança prévia.

6 DA COMUNIDADE À COALIZÃO: POR UMA POLÍTICA DAS ALIANÇAS

Se a noção de “comunidade” opera frequentemente através da homogeneização simbólica e de uma determinada gestão violenta do pertencimento, a aposta política deste ensaio reside no deslocamento para a ideia de coalizão. Esse deslocamento não implica negar a historicidade e a utilidade estratégica da categoria “comunidade” – que, em diferentes conjunturas, viabilizou agregação, visibilidade e reivindicação de direitos –, mas enfrentar seus custos normativos: a produção de fronteiras internas, regimes de representatividade e mecanismos de vigilância do pertencimento. Diferentemente da comunidade, que tende a pressupor uma unidade orgânica prévia ou um “abrigo” seguro

baseado na semelhança, a coalizão é uma construção política contingente, forjada na articulação de diferenças que não se resolvem nem se anulam.

A teórica feminista negra Bernice Johnson Reagon (1998), em sua obra seminal sobre o tema, alerta que a busca pela "comunidade" é muitas vezes a busca por um "lar" (*home*) – um espaço de conforto, nutrição e fechamento onde nos cercamos apenas daqueles que são iguais a nós. A coalizão, ao contrário, não é um refúgio. Segundo Reagon, o trabalho de coalizão ocorre "na rua", é perigoso, desconfortável e exige que operemos sem a garantia de segurança emocional que a fantasia da identidade compartilhada promete.

Esse desconforto é produtivo porque impede a fossilização das identidades. Ao invés de exigir que todos os sujeitos se adequem a um regime de respeitabilidade para serem reconhecidos como membros legítimos (o que gera a violência lateral), a coalizão opera por meio do que Cathy Cohen (1997) denomina de uma "política radical das alianças". Para Cohen, o potencial transformador da política *queer* não está na consolidação de uma identidade gay/lésbica estável e higienizada, mas na capacidade de construir pontes entre sujeitos que compartilham uma relação marginal com o poder – o que ela exemplifica na figuração dos "punks, *bulldaggers* e *welfare queens*". A coalizão, nesta chave, não se baseia em "quem somos" (essência), mas em "onde estamos situados" em relação às estruturas de opressão.

Butler (2015), ao avançar na discussão sobre a performatividade das assembleias, oferece uma gramática fundamental para este deslocamento. Para a autora, a aliança política não exige que superemos nossas diferenças antes de agir; a própria ação conjunta de corpos precários nas ruas *produz* o "nós". Essa aliança é definida não pela identidade compartilhada, mas pela exposição comum à precariedade e à violência institucional. Em uma coalizão, a aliança acontece entre corpos que não necessariamente se "amam" ou se "identificam" plenamente, mas que reconhecem a interdependência de suas condições de sobrevivência.

Portanto, mover-se da comunidade para a coalizão significa abandonar a expectativa de que o campo LGBTI+ deva ser um espaço de consenso moral ou homogeneidade. Significa aceitar que o conflito é constitutivo da política e que a luta contra a cisheteronormatividade não exige a supressão das diferenças internas, mas sim a articulação estratégica dessas diferenças contra os regimes de normatização que produzem, desigualmente, nossas vulnerabilidades.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo deste ensaio, a noção de "comunidade LGBTI+" foi problematizada não como um dado natural ou um refúgio autoevidente, mas como um dispositivo ambivalente de gestão do pertencimento. A análise demonstrou que, sob a promessa de unidade e

acolhimento, a gramática comunitária frequentemente reitera, no plano das relações internas, as mesmas lógicas de exclusão que estruturam a sociedade majoritária.

A investigação dos mecanismos de violência lateral permitiu identificar como essa regulação opera concretamente. Viu-se que a política da respeitabilidade converte privilégios de raça, classe e gênero em critérios de legitimidade moral; que os regimes de inteligibilidade distribuem reconhecimento desigual a identidades que não se conformam à coerência binária ou monossexual; e que a produção de fronteiras simbólicas atua como um policiamento ontopolítico, definindo quem detém o direito à enunciação legítima dentro do grupo. Em todos esses casos, a violência lateral não se revelou como um desvio, mas como o efeito estrutural de se tentar construir uma unidade "pura" a partir de experiências marcadas pela heterogeneidade e pelo estigma.

Diante desse diagnóstico, o deslocamento analítico e político para a noção de coalizão apresenta-se não apenas como uma troca terminológica, mas como uma exigência ética. Como discutido, insistir na "comunidade" como ideal regulador significa, muitas vezes, buscar um "lar" livre de conflitos, o que só é possível mediante a expulsão daqueles que, por sua dissonância ou precariedade, ameaçam a imagem de coesão do grupo.

A aposta na coalizão, ao contrário, reconhece que a aliança política mais potente é aquela forjada na "rua", no desconforto e na exposição compartilhada à vulnerabilidade. Se a comunidade exige a semelhança como pré-condição para o vínculo, a coalizão, como destacado nas literaturas de Reagon, Cohen e Butler, aceita a diferença e o dissenso como seus elementos constitutivos.

Conclui-se, portanto, que o enfrentamento à violência lateral exige o abandono da fantasia de uma identidade LGBTI+ monolítica e harmoniosa. A potência política da dissidência sexual e de gênero não reside na homogeneização de suas fronteiras, mas na capacidade de articular alianças estratégicas entre sujeitos que, embora não compartilhem a mesma experiência de vida ou identidade, enfrentam regimes interconectados de opressão. Mover-se da comunidade para a coalizão é, em última instância, trocar a segurança excludente da identidade pela aposta arriscada, porém transformadora, da solidariedade política.

REFERÊNCIAS

ANGELIDES, Steven. **A History of Bisexuality**. Chicago: University of Chicago Press, 2001.

BONILLA-SILVA, Eduardo. **Racismo sem racistas: O racismo da cegueira de cor e a persistência da desigualdade na América**. São Paulo, SP, Brasil: Perspectiva, 2020.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. Rio de Janeiro: Difel, 2022.

BUTLER, Judith. **Corpos em aliança e a política das ruas: Notas sobre uma teoria performativa de assembleia**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

BUTLER, Judith. **Desfazendo gênero**. São Paulo, SP: Editora Unesp, 2022.

COHEN, Cathy J. Punks, bulldaggers, and welfare queens: The radical potential of queer politics?. In: **Feminist Theory Reader**. Abingdon: Routledge, v. 3, p. 437–465, 1997.

COLLINS, Patricia Hill. **Intersectionality as Critical Social Theory**. Durham: Duke University Press, 2019.

DUGGAN, Lisa. **The Twilight of Equality?: Neoliberalism, Cultural Politics, and the Attack on Democracy**. Boston: Beacon Press, 2004.

ELIAS, Norbert. **Os estabelecidos e os outsiders**: Sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade. Rio de Janeiro: Zahar, 2000.

FACCHINI, Regina. **Sopa de Letrinhas, Movimento Homossexual e Produção de Identidades Coletivas nos Anos 90**. Rio de Janeiro: Garamond, 2006.

FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas**. São Paulo, SP: Ubu Editora, 2020.

GOFFMAN, Erving. **Estigma**: Notas Sobre a Manipulação da Identidade Deteriorada. 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1981.

GREEN, James N. **Além do Carnaval**: A homossexualidade masculina no Brasil do século XX. 2. ed. São Paulo: Editora Unesp, 2019.

LAMONT, Michèle; MOLNÁR, Virág. The Study of Boundaries in the Social Sciences. **Annual Review of Sociology**, v. 28, n. 1, p. 167–195, 2002.

MISKOLCI, Richard. **Desejos digitais**: uma análise sociológica da busca por parceiros on-line. Belo Horizonte: Autêntica, 2017.

MISKOLCI, Richard. **Teoria Queer**: um aprendizado pelas diferenças. Belo Horizonte: Autêntica; UFOP, 2012.

PARKER, Richard G. **Corpos, Prazeres e Paixões Cultura Sexual no Brasil Contemporâneo**. São Paulo: Best Seller, 1991.

REAGON, Bernice Johnson. Coalition Politics: Turning the Century. In: PHILLIPS, Anne (org.). **Feminism and Politics**. Oxford University Press Oxford, 1998. p. 242–253.

SIMÕES, Julio Assis; FACCHINI, Regina. **Na Trilha Do Arco-Iris**: do movimento homossexual ao LGBT. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2008.

TREVISAN, João Silvério. **Devassos no Paraíso**: A homossexualidade no Brasil, da colônia à atualidade. 1. ed. Rio de Janeiro: Objetiva, 2018.

WRIGHT, J. J. Lateral Gender-Based Violence in 2SLGBTQ+ Communities: The Stifling of Queer Joy Through Intersectional Oppression, “Pitiful” Sexuality Education, and Media (Mis)Representation. **Journal of Homosexuality**, p. 1–25, 2025.

YOSHINO, Kenji. The epistemic contract of bisexual erasure. In: **Sexuality And Equality Law**. Abingdon: Routledge, 2017. p. 329–352.

Recebido em: 30/01/2026
Aceito em: 22/02/2026